



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: *Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental*

Secretário da Unidade Requisitante:

Gerson Franco de Moraes

Matrícula funcional:

nº 72303-7

Responsável pela Demanda:

Maira Daniela de Mattos

Matrícula funcional:

Nº 1547-4

E-Mail: maira.mattos@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: (55)

99612-0453

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Gerson Franco de Moraes

Planejamento – Mat. funcional:

Portaria 31.515/2025

Matricula nº 72303-7

Fiscalização – Nome:

Guilherme Manzoni Vielmo

Fiscalização – Mat. funcional:

Portaria 31.515/2025

Matricula nº1641-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de materiais, oleos lubrificantes e mão de obra para a revisão de 250 hs da Retroescavadeira LIUGONG, modelo: CLG766A, número de identificação do produto: LGC766AZTRC508329, objeto de concessão do Estado do RS com o município de Tupanciretã.

Necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de revisão da maquina a fim de manter a garantia.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Resultados Pretendidos:

Garantir a revisão de garantia necessaria ao bom funcionamento da maquina.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Não encontrado	Filtro de óleo de motor PERKINS 766A	unidade	01



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

2	Não encontrado	filtro de combustivel 766A	unidade	01
3	Não encontrado	Filtro de combustivel racor 766A	unidade	01
4	Não encontrado	Filtro de oleo para retroescavadeira	unidade	01
5	Não encontrado	Filtro oleo hidraulico	unidade	01
6	Não encontrado	Oleo 10w30 ck-4 (balde de 20 litros)	balde	01
7	Não encontrado	Oleo 10w30 (balde de 20 litros)	balde	01
8	Não encontrado	Mão de obra incluindo deslocamento do profissional mecânico	serviço	01

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada possui carta de exclusividade conforme certificação anexa no processo, portanto somente a empresa Bertinatto Maquinas Eireli - EPP pois a exclusividade de realizar as revisões das maquinas da marca LIUGONG.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Não se aplica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 24 de fevereiro de 2025.

Gerson Franco de Moraes

**Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura**

Matrícula funcional n.º n.º 72303-7

Maira Daniela de Mattos

**Nome completo do requisitante da
unidade e assinatura**

Matrícula funcional n.º 1547-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31BB-7CB1-8E63-8D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERSON FRANCO DE MORAES (CPF 409.XXX.XXX-72) em 25/02/2025 07:16:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/31BB-7CB1-8E63-8D54>